



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 129503932/2025-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.003228/2024-81

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº0179_00013_2025**

1. Trata-se de apresentação de defesa escrita pelo Senhor JIAHUI WANG, nacional da China, nascido aos 18/07/1991, por meio de seus procuradores EMMANUEL CERQUEIRA FONTES, OAB/RJ 198.358, e RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, OAB/RJ 180.728, contra o Auto de Infração e Notificação nº 0179_00013_2025, lavrado no dia 26/06/2025;
2. A defesa foi apresentada de forma tempestiva, no dia 03/07/2025, dentro do prazo legal previsto no §4º do Art. 309 do Decreto nº 9.199/2017, conforme correio eletrônico (141144544).
3. Verifica-se pela defesa apresentada que o Sr. JIAHUI WANG tem buscado se regularizar no país. Ademais, verifica-se alegações e indícios de hipossuficiência por parte do autuado, com apresentação de autodeclaração de hipossuficiência econômica, a qual possui presunção de veracidade, conforme os termos dos arts. 3º e 4º da Portaria nº 218, de 27 de fevereiro de 2018. Portanto, não havendo dúvida fundada quanto à condição econômica do autuado, tendo em vista o disposto no Art. 308, Parágrafo único do Decreto nº 9.199/2017, e no Art. 25, I, da IN nº 198-DG/PF, de 16 de junho de 2021 c/c Art. 301 do Decreto nº 9.199/2017, decido pela redução do valor da multa para o valor mínimo legal individualizável de R\$100,00, a fim de que busque sua regularização migratória.
4. É a Decisão.

Lucas Almeida Lourenço
Agente de Polícia Federal
Chefe da UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALMEIDA LOURENCO**, Agente de Polícia Federal, em 28/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129503932&crc=3481D995.
Código verificador: **129503932** e Código CRC: **3481D995**.